

# DIARIO OFFICIAL

monto do Brazil.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 80

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 6 DE ABRIL DE 1905

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.  
— Decreto de 3 do corrente.

Ministerio da Fazenda— Decreto de 31 do março findo.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Expediente das Directorias da Contabilidade, do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda— Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e das Rendas Publicas—Recebedoria do Rio de Janeiro—Caixa de Amortização—Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra— Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral de Obras e Viação— Directoria Geral dos Correios—Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

SEÇÃO JUDICIARIA— Sessão do Supremo Tribunal Federal.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia de Transporte e Carruagens—Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 de abril corrente, concedeu-se ao soldado do corpo da bombeiros Carlos da Silva Cuimaraes reforma, de conformidade com o art. 58, n. 3, do regulamento anexo ao decreto n. 2.221, de 29 de janeiro de 1896.

### Ministerio da Fazenda

Por decreto de 31 de março proximo findo, foi reformado, na conformidade do art. 72, n. 1, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renda, Antonio Ribeiro de Mendonça, no lugar de sargento da força das guardas da Alfandega do Maranhão.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de março de 1905

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do Dr. Antonio Rodrigues Lima, de 13 do corrente mez, em o qual communica que, por ter necessidade de ausentar-se desta Capital por alguns dias, passa o exercicio do cargo de director do conselho administrativo da Maternidade do Rio de Janeiro ao respectivo vice-director Dr. Francisco Furquim Verneck de Almeida.

— Autorizou-se o director do Instituto Benjamin Constant, em referencia ao officio de 17 de fevereiro ultimo, a contractar a aquisição dos objectos que devam ser importados para o mesmo instituto e a instalação dos machinismos. Com relação á compra do instrumental para a banda de musica, foi permitido que o professor Miguel Cardoso o adquira na Europa; para onde seguirá com a possível brevidade, percebendo, por essa comissão, unicamente os vencimentos do seu logar, no qual será substituído pelo respectivo repetidor, sem augmento de despesa, tudo de accordo com as indicações constantes do citado officio, devendo a despesa não só com as ditas aquisições, mas também com as obras e reparos que, em virtude de determinação deste ministerio, oportunamente serão executados, correr por conta da consignação de 20.040\$, destinada para tal fim no orçamento do actual exercicio.

— Concederam-se a Eduardo Vidal, 1º official da Bibliotheca Nacional, sessenta dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo aos requerimentos de varios alumnos e á informação prestada no officio n. 103, de 14 do corrente, haver este ministerio resolvido permittir que sejam elles admittidos á inscripção para os exames na presente época, podendo tornar esta concessão extensiva a todos os alumnos que se acharem nas mesmas condições;

Ao mesmo director, em referencia ao officio n. 92, de 10 de março corrente, que foi approved o seu acto dispensando o lente Dr. Fortunato Augusto da Silva de comparecer aos trabalhos daquela faculdade, enquanto durarem os exames preparatorios, nos quaes serve como commissario fiscal;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao requerimento de Theodosio Lacerda Chermont, que fica autorizado a admittir á matricula no 1º anno, satisfeitas as exigencias regulamentares, Edgard da Gama Chermont, filho do requerente;

Ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.363, de 27 de fevereiro ultimo, que, segundo communicou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no aviso n. 73, de 23 do corrente, a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil providenciou no sentido de serem concedidos passes aos lentes e alumnos daquela escola, em excursão das cadeiras de pontes e metallurgia, com direito de interromper a viagem nos pontos em que tiverem de fazer os respectivos trabalhos;

— Foram remetidos ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao aviso n. 25, de 25 de agosto de 1904, e em additamento ao deste ministerio de 21 de dezembro do dito anno, com destino á Legação Peruana, exemplares, em duplicata, dos regulamentos do Lyceu e da Escola Normal da Parahyba.

— Solicitaram-se do director geral da Imprensa Nacional as necessarias providencias afim de que sejam impressos 500 exemplares de cada uma das Memorias Historicas da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondentes aos annos de 1869 e 1870.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Gabinete— Rio de Janeiro, 30 de março de 1905.

#### Telegramma:

Sr. juiz federal no Estado do Amazonas— Communico haver expedido, em data do 28 do corrente, o seguinte telegramma circular aos governos dos Estados: «Devendo ser organizadas hoje, em todos os municipios da Republica, as comissões de alistamento eleitoral, deixa este ministerio de responder a consultas sobre tal assumpto, visto que, mesmo sob a forma do opinião pessoal, seria intervir no respectivo processo, cujas irregularidades, si houver, terão de ser apuradas pelo poder competente.»

Saudações—Seabra, Ministro do Interior.  
—Dirigiu-se identico telegramma aos demais juizes federaes nos Estados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Directoria do Interior — 2ª secção— Rio de Janeiro, 30 de março de 1905.

Accuso o recebimento do officio n. 127, de 23 do corrente mez, no qual communicas haver a congregação dessa faculdade, em sessão de 22 do dito mez e por proposta dessa directoria, resolvido, em homenagem do reconhecimento e gratidão ao serviço que acaba de prestar o Governo da União, ordenando a reconstrução immediata do edificio da mesma faculdade, depois da lamentavel catastrophe de 2 também do corrente mez, que fôsem collocados nesse estabelecimento, depois de restauralos, os bustos do Sr. Presidente da Republica e do Ministro do Interior.

Saude e fraternidade.— J. J. Seabra.— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.



## Requerimentos despachados

Eutychio da Paz Bahia, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, allegando não se haver feito na ultima época exame de duas cadeiras, que lhe faltavam, do 4º anno, mas tambem ter frequentado as aulas do 5º anno e pedindo permissão para prestar, na presente época, exame das materias deste anno. — Indeferido, á vista do disposto no art. 153 do Codigo do Ensino.

João Baptista Gomes da Luz, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, allegando haver feito, na ultima época, exame da cadeira, que lhe faltava, do 4º anno, e pedindo permissão para prestar, na presente época, exame das materias do 5º anno. — Dirija-se á congregação da Faculdade, á vista do disposto no aviso-circular de 20 de outubro do anno proximo findo.

Jorge Alexandre Kastrup, pedindo matricula no 1º anno do curso geral da Escola Nacional de Bellas Artes. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director da referida escola.

Engenheiro Arthur Rios de Cerqueira e outros, residentes no Estado do Amazonas. — Dirigiu-se aviso ao Ministerio da Industria remetendo o requerimento.

Expediente de 3 de abril de 1905

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a março findo:

De 346\$666, serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 499\$997, serventes da repartição da policia;

De 6:319\$400, serventes da Directoria Geral de Saude Publica, diaria dos ajudantes e pharmaceuticos, lanchas, barca de desinfecção e serventes do laboratorio bacteriologico;

De 2:780\$, serventes da Faculdade de Medicina e enfermagem da maternidade;

De 1:454\$838, pessoal subalterno do Internato do Gymnasio;

De 595\$144, copistas de consultas do extinto Conselho de Estado;

De 60\$, servente da Junta Commercial;

De 1:290\$, pessoal incumbido dos exames geraes de preparatorios, pessoal subalterno do Externato do Gymnasio Nacional e quantia destinada ás quebras do escrivão;

De 100\$, auxilio para aluguel de casa do porteiro da Faculdade de Medicina;

De 350\$, aluguel do predio occupado pelo commando superior da guarda nacional.

— Requisitaram-se mais os pagamentos: De 13:069\$772, fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Casa de Correção;

De 246\$370, obras sanitarias realizadas pela The City Improvements Company na Casa de Detenção e na 4ª delegacia policial;

De 2:500\$, obras feitas na Repartição Central de Policia;

De 5:000\$, ajuda de custo arbitrada ao prefeito do Alto Purús, engenheiro Candido José Mariano.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a mandar fazer obras de adaptação:

No predio n. 7 da rua Lucidio do Lago, para funcionar a 16ª delegacia policial;

No edificio da Corte de Appellação, para installação da procuradoria geral deste districto.

Expediente de 4 de abril de 1905

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi declarada sem effeito a portaria de 27 de março findo que nomeou o bacharel Cicero Freire para o logar de 3º supplente do juiz da 9ª pretoria.

— Declarou-se ao juiz da 2ª pretoria que, por falta de verba, não pôde ser attendido o pedido constante do officio de 22 de março findo e relativo ao fornecimento de moedas á mesma pretoria.

— Transmittiram-se:

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, affirm de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes ás justicas de Portugal, a requerimento de Alfredo Alves de Magalhães-Oliveira, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Adriano Corrêa Bandeira;

— Ao juiz federal na secção do Piahy 20 decretos de 27 de fevereiro findo, nomeando os supplentes do juiz substituto e os ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Aparecida, Jorumenha, Livramento, Porto Alegre e Urusuly;

— Ao juiz federal na secção das Alagoas 17 decretos de 13 de março findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Maceió, Santa Luzia do Norte, União, Porto de Pedras, Junqueiro, Anadia e Alagoas;

— Ao juiz federal na secção de Minas Geraes 7 decretos de 27 de fevereiro findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Itapeocera e Piahy;

— Ao juiz federal na secção de Goyaz 6 decretos de 13 de março findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Bomfim e Porto Nacional.

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

— Accusou-se ao inspector de saude do porto de Santos o recebimento do officio n. 20, de 3 do corrente.

— Solicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja substituida a cadueta de passes de 1ª classe n. 6.576, pertencente ao Dr. Antonio Cardoso Fontes.

— Communicou-se ao director Geral da Contabilidade que, em data de 1 do corrente, Desiderio Pagani, administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, recolheu aos cofres da thesauraria do Thesouro Federal a quantia de 209\$800, proveniente de alugueis de carros especiaes para transporte de enfermos e da venda de objectos imprestaveis áquella inspectoria, relativos ao mez de março findo.

— Remetteram-se:

— Ao director geral da Contabilidade a relação das folhas de pagamento do pessoal superior da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em março ultimo, na importancia de 16:909\$866, e a conta, na importancia de 1:166\$636, do aluguel do predio occupado por esta directoria geral, relativa ao mez de março findo;

— Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico de Carlos Machado Bittencourt;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de José Egypto de Andrade Rosas, Horacio Martins Corrêa, Francisco Simões dos Reis, Alberto Manoel de Araujo, Antonio Alvaro da Motta, David Mattos e José Manoel de Farias;

— Ao director da Faculdade de Medicina idem de João Vieira de Almeida Junior;

— Ao director do expediente do Thesouro Federal idem de Francisco Rocha dos Santos.

## Requerimentos despachados

Julio Cesar de Paula Freitas. — Sim, mediante recibõ.

Alpheu Gomes de Oliveira Campos. — Deferido.

Jeronymo Sá de Almeida Pinto. — Deferido.

Americo Carlos de Siqueira. — Indeferido.

Fabricio Ferreira Neves. — Indeferido.

José Gomes de Araujo Beltrão. — Indeferido.

José Bessa Alfredo de Carvalho. — Indeferido.

Jeronymo de Araujo Teixeira (6º districto). — Concedo 30 dias.

Dr. Celso Eugenio dos Reis e outros (6º districto). — Deferido, de accordo com a informaçãõ.

Antonio Teixeira de Miranda (4º districto). — Concedo 60 dias.

Fernando Biangulino (4º districto). — Concedo 60 dias.

Edgard de Magalhães Bandeira. — Deferido.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1905

Sr. Ministro da Guerra:

N. 30—Restituindo-vos o incluso processo, que veio unido ao vosso aviso n. 102, de 21 de fevereiro proximo findo, referente ao monte-pi pretendido por D. Luiza Maria Ribeiro e o menor Zeferino, viuva e filho do contribuinte José Miguel Ribeiro, mandador da extincta officina de latociros do Arsenal de Guerra desta Capital, pego vos digneis de informar quando foi o dito contribuinte inscripto, e bom assim si foram pagas a joia, de uma só vez ou em prestações, e as contribuições, mensalmente, sem interrupção, indicando o valor de cada uma dellas.

— Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 58—Tendo-se verificado dos livros de termos de fiança existentes na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal que a gestão do ex-colector da Recebedoria do Rio de Janeiro Francisco de Silva Nazarethi começou em agosto de 1862, consulto-vos si, não obstante terem sido tomadas as suas contas sómente a partir de 1 de janeiro de 1901 e 31 de dezembro de 1903, pôde ser levantada a caução de 17:500\$, prestada pelo mesmo ex-funcionario em titulos da divida publica, para garantia de sua gestão naquella cargo, á vista do que declaraes em officio n. 81, de 23 de fevereiro proximo passado.

N. 59—Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.501, de 1 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 36:706\$233 para occorrer ao pagamento devido ao bacharel Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, em virtude de sentença judiciaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 151—Para que presteis a informaçãõ exigida pelo Sr. Ministro por despacho de 18 de mez proximo findo, junto vos envio o telegramma de 11 do mesmo mez, no qual o delegado fiscal em Pernambuco consulta si, na falta de sello especial, deve applicar cintas de consumo nos vinhos importados.

N. 152—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente os requerimentos transmittidos com o vosso officio n. 362, de 16 de junho do anno passado, e em que Antonio A. Simão e Antonio de Barros reclamam contra o acto pelo qual lhes negastes restitução da por-

contagem que pagarão para indemnização das despesas dos leilões em que foram arrematantes, resolveu, por despacho de 16 de março ultimo, que os requerentes venham em grão de recurso, regularmente interposto.

N. 153—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 24, de 31 de março proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do navio de desinfecção, Pasteur, que a Directoria Geral do Saule Publica importou da Europa com destino ao seu serviço, por intermedio da firma Schlosse & Comp., desta praça.

N. 154—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requeriam as companhias de mineração The St. John d'El-Rey Mining Co., Limited e The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited, por seus agentes nesta Capital, resolveu, por despacho de 31 de março proximo findo, autorizar a permittir, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação e importado para o serviço das mesmas companhias.

N. 155—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Empresa Brasileira de Navegação Freitas, resolveu, por acto de 31 de março proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 16 do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 15 da de n. 1.316, de 31 de dezembro do anno passado, dos volumes constantes das inclusas relações e importados da Europa pela referida empresa, com destino ao seu serviço; excluindo-se, porém, todos os artigos sublinhados a tinta vermelha.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 32—Constante da informação prestada por essa repartição no processo transmittido com o vosso officio n. 43, de 6 de março ultimo e relativo á substituição de apolices solicitada por Miguel Pinto de Costa Aguiar, a de n. 6.242, de que não trata o requerimento pelo mesmo apresentado, incluso vos devolvo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 daquelle mez, o alludido processo, assim de que presteis esclarecimentos a respeito.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 27—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido que fizestes em officio n. 272, de 9 de março ultimo, resolveu, por despacho de 14 do mesmo mez, autorizar a entrega a esse estabelecimento das matrizes que serviram para impressão das apolices nominativas do empréstimo de 1897 e que se acham na Thesouraria Geral do Thesouro. Levando os titulos de que trata o officio desta directoria n. 8, de 27 do feveiro anterior, ser impressos, conforme o desenho das mesmas matrizes.

N. 28—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu João Cardoso da Silva, tutor do menor João Ribeiro, na petição o mais papeis encaminhados com o officio da Caixa de Amortização n. 53, de 6 de março ultimo, resolveu, por despacho de 16 do mesmo mez, autorizar-vos a mandar imprimir, nesse estabelecimento o titulo que deve substituir a apolice da divida publica, extraviada, do valor nominal 41:000\$, de n. 65.381, juro antigo de 6%, hoje 5%, papel, emitida em 1864 e pertencente ao referido menor.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 26—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mez proximo findo, proferido sobre vosso officio n. 224, de 20 de feveiro ultimo, resolveu autorizar a despeza com os concertos urgentes de que carece a canalização de gaz no edificio dessa repartição, orçados pela Société Anonyme du Gaz em 4:494\$ e com a montagem do serviço completo de iluminação do novo salão ali construido, trabalho esse tambem orçado por a quella companhia em 2:914\$000.

N. 27—Em resposta ao vosso officio n. 341, de 18 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 30 do mez no mez, que essa directoria deve proceder de accordo com o art. 14 § 18 do regulamento anexo ao decreto n. 4.639, de 14 de novembro de 1902, em relação ás tintas que se acham nesse estabelecimento e não são mais utilizadas em seu serviço.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 30—Transmittindo-vos, acompanhado das respectivas certidões de divida, o incluso officio, em original, que dirigistes á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal em 2 de março proximo findo, sob n. 9, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 do mesmo mez, que, tendo em vista o que declara a mesma directoria, presteis as necessarias informações.

—Sr. director do serviço de Estatística Commercial:

N. 49—Communico-vos, para os fins convenientes, que não podem ser transportadas da consignação «Material» da verba—Serviço de Estatística Commercial—as quantias de 10:000\$ para pagamento de serviços extraordinarios e de 1:200\$ para despesas de prompto pagamento, conforme solicitaes em officio n. 17, de 26 de janeiro ultimo, porque tal operação, além de não supportar o saldo da referida consignação, é vedada pelas regras 1ª e 2ª da circular de 28 de feveiro de 1902.

—Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 3—Transmittindo-vos a inclusa cópia da representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 11 de março proximo findo, peço-vos informeis a razão por que foi excedido por esse delegacia o credito de 55:538\$888 concedido para despesas da verba—Extraordinarios no exterior—do exercicio de 1902.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 29—Para que presteis informações a respeito, junto vos remetto, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do mez proximo findo, o telegrama de 27 de feveiro ultimo, expedido por Placido de Castro sobre arrecadação de impostos pelas Prefeituras do territorio do Acre.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 de março proximo findo, nomeando Francisco Xavier de Castro Guimarães para o lugar de 4º escriptuario da Alfândega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 9—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 31 de março proximo findo, recommendo-vos providencias no sentido de ser devolvido, com urgencia, devidamente informado, o processo, enviado a essa delegacia com a ordem desta directoria n. 144, de 2 de dezembro do anno proximo passado e referente á restituição, por parte do Governo desse Estado, do imposto de transmissão cobrado indevidamente pela venda, feita á União pelo conego Aurelio Elias de Souza, de uma chacara situada em Morrinhos.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 33—Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio do inspector da Caixa de Amortização, n. 35, de 18 do feveiro proximo findo, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de março ultimo, que informeis si as apolices da divida publicas ns. 106.877, 71.243 e 71.244, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5% ao anno, e a que se refere o mesmo officio, foram transferidas para a Delegacia Fiscal ou para a extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, em que data e em nome de quem.

N. 34—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis transmittidos com o vosso officio n. 86, de 17 de novembro do anno passado, e em que Maia, Sobrinho & Comp. recorrem da decisão pela qual deixastes de tomar conhecimento do recurso interposto do despacho da Inspectoria da Alfândega, indeferindo a reclamação feita pelos recorrentes contra o acto da mesma inspectoria que, á vista da ordem desta directoria n. 25, de 9 de março daquelle anno, mandou alterar para «setinetas e algodão estampados», a classificação de «entrancados, não especificados, estampados», dada em reunião da comissão arbitral, dos tecidos constantes da nota de importação n. 7.190, de 15 de outubro de 1903, resolveu, por despacho de 8 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, visto que a referida ordem só teve por fim uniformizar a classificação de mercadorias identicas, como exige o art. 5º, n. 5, alíneas c e d da lei n. 640, de 11 de novembro de 1899.

N. 35—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de março proximo findo, nomeando José Honorio Martins Jorge para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção desse Estado.

N. 36—Remetto-vos para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 de março proximo findo, nomeando Delphino Coelho de Souza Calvo para o lugar de agente-fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Malto Grosso:

N. 15—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a que foram presentes os papeis encaminhados com o vosso officio de 20 de dezembro do anno passado, relativos ao concurso para provimento do logares de 2ª entrancia, realizado nessa delegacia nos dias 22 e 23 de novembro do mesmo anno em virtude da autorização constante da ordem desta directoria n. 22, de 23 de julho e attendendo a que foram observadas todas as formalidades regulamentares, resolveu, por despacho de 11 do mez proximo findo, approvar o mesmo concurso e considerar classificados em igualdade de circumstancias os dous candidatos Frederico Guilherme Carstens e Candido Lins Duarte.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 56—Incluso vos remetto, para que vos digneis informar a respeito, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de feveiro ultimo, o requerimento em que o collector das rendas federais de Arassuahy Antonio Vieira dos Santos, pede sua exoneração desse cargo e a respectiva tomada das suas contas.

N. 57—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março proximo findo, resolveu approvar o acto de que daes conta em o officio n. 10, de 6 de feveiro ultimo, e pelo qual designastes o 1º escriptuario dessa delegacia Joze Pinza da Rocha para exercer interinamente a

o lugar de thesoureiro da mesma, vago em consequencia da exoneração do serventuário effectivo.

N. 58—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 11, de 18 de abril do anno passado, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual deu provimento ao recurso interposto por Pires & Mello do acto do collecter das rendas federaes em S. José de Além Parahyba, que lhes impoz a multa de 500\$ pela infracção do regulamento dos impostos de consumo, constante do auto lavrado pelo agente fiscal Sebastião Cyrillo de Souza, resolveu, por despacho de 8 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de ser mantida a multa imposta.

N. 59—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 22 de março findo, nomeando para a collectoria das rendas federaes em Rio Branco, nesse Estado: collecter, Manoel Ignacio da Silva Araujo; escripturario, Garcia Moraes.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 62 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o intendente municipal da cidade da Cachoeira, nesse Estado, Bento Lobato de Miranda, na petição encaminhada com o vosso officio n. 16, de 21 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 28 de março proximo findo, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado, livre de direitos, na alfandega desse Estado, de accordo com o disposto no art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, o material constante da inclusa relação, vindo de Nova York, no vapor inglez *Boniface*, consignado ao engenheiro Francisco Bolonha e destinado á desobstrucção do rio Arary, nesse mesmo Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 53 -- Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 24, de 20 de fevereiro ultimo, e relativo á isenção de direitos pretendida pela Companhia Pernambucana de Navegação, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de março findo, providenciais para que pelo fiscal do Governo junto á referida companhia sejam assignalados os artigos que tem similares na industria nacional.

N. 54 — Já tendo sido concedido a essa delegacia fiscal credito para pagamento das obras realizadas no predio da alfandega desse Estado, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de fevereiro ultimo, proferido sobre o objecto de vosso officio n. 53, de 8 de agosto do anno findo, que informeis si o engenheiro encarregado de apresentar um orçamento detalhado das despesas a realizarem-se com as referidas obras ainda necessita do credito de 5:000\$ e do aparelho de sondagens geologicas de que trataes no vosso citado officio.

N. 55 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio do inspector da alfandega desse Estado á Directoria das Rendas Publicas, n. 530, de 4 de novembro do anno proximo passado, tratando das decisões proferidas nos mezes de janeiro a junho do mesmo anno, em favor das partes, sobre classificação de mercadorias, resolveu, por despacho de 15 de março findo, que as mercadorias cujas amostras acompanharam aquelle officio e ora vos são devolvidas devem ser classificadas de accordo com o parecer do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, junto por cópia; cumprindo que providenciais para que se proceda á revisão dos respectivos despachos, afim de serem cobrados os direitos devidos á Fazenda Federal,

N. 56—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 24 de março proximo findo, nomeando o 4º escripturario da Alfandega de Santos Herculano Estevam de Oliveira para identico lugar nessa delegacia.

N. 58—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 29 de março proximo findo, nomeando José da Silva Caldas Sobrinho para o lugar de collecter das rendas federaes em Gravatá e Bezorros, nesse Estado.

N. 59—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de março proximo findo, nomeando Oroncio Amarante para o lugar do agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Piahy :

N. 22—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 24 de março proximo findo, nomeando o contador dessa delegacia Emilio Cesar Burlamaqui para exercer, em comissão, o lugar de delegado fiscal; o 1º escripturario da Alfandega de Santos Theophilo Ferreira Valle, para o de inspector em comissão da de Parahyba.

N. 23 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 de março proximo findo, concedendo tres mezes de licença ao procurador fiscal dessa delegacia bacharel João Tavares de Carvalho e Silva.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 8 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 41, de 23 de setembro de 1903, e em que recorreis *ex-officio* de vossa decisão relevando Paulino & Castro, estabelecidos nessa cidade, da multa de 500\$ que lhes foi imposta pela alfandega desse Estado, por terem vendido em sua casa de negocio duas charutos sem sellos, resolveu por despacho de 1 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 75 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, transmittido com o officio n. 219, de 5 de novembro do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da inspector da Alfandega de Santa Anna do Livramento julgando improcedente o respectivo auto lavrado em 16 de março daquelle anno pelo 1º escripturario da mesma alfandega Marciano Ilha Moreira contra o commerciante Henrique Dominelli, resolveu, por despacho de 8 de março proximo findo proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 123—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março ultimo, resolveu approvar o acto de que d'estes conta em o officio n. 35, de 5 de fevereiro proximo findo, e pelo qual nomeastes o collecter estadual de Queluz Francisco de Paula Carvalho encarregado da arrecadação das rendas federaes na mesma cidade, convindo que, em casos identicos ao de que se trata, faгаes as designações de taes funcionarios estaduais, nos termos do art. 3º das instrucções em vigor, submetton o opportunamente o vosso acto á apreciação do Thezouro.

N. 124—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 18 de março proximo findo, nomeando para a Alfandega

de Santos 3º escripturario o 4º da mesma repartição Antonio Paiva; 4º escripturario, Alvaro Tolentino de Souza.

N. 125 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis transmittidos com o vosso officio n. 174, de 26 de maio do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual annullastes o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado pela Collectoria de Rendas Federaes em Jardinópolis contra Souza, Santos & Comp., estabelecidos na cidade de Santos, resolveu, por despacho de 8 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 126 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 384, de 23 de dezembro do anno proximo passado, e interposto por Ugo Carreres do acto pelo qual a inspector da alfandega mandou, na conformidade do parecer da comissão arbitral, cobrar a taxa de 2\$800 do art. 660 da Tarifa da mercaderia despachada pela primeira adição da nota de importação n. 24.716, de 22 de julho daquelle anno, e para a qual o recorrente pedira classificação prévia, resolveu, por despacho de 8 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do recurso em questão para o fim de ser a referida mercaderia classificada como — brinquedos não especificados — comprehendidos no art. 1.034, para pagar a taxa de 1\$500 o kilogramma.

N. 127 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 514, de 9 de maio do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da collectoria das rendas federaes em Tatuhy, que julgou impoente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal Caetano Formozinho contra José Garcia Domingos, estabelecido naquelle municipio, resolveu, por despacho de 8 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, não pelos fundamentos da decisão recorrida, mas pela divergencia de nome do auto, verificada nas peças componentes do referido processo.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 20 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 de fevereiro ultimo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 7, de 16 de janeiro proximo findo, em que Sebastião Barbosa de Andrade pede exoneração do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção desse Estado, e bem assim approvo o vosso acto nomeando Casimiro Delegado Torres para interinamente exercer aquelle lugar.

N. 21—Para que possa ser approvada a fiança, no valor de 2:500\$, a que se refero o processo encaminhado com o vosso officio n. 6, de 13 de janeiro ultimo, prestada por Francisco de Andrade Mello, em um immovel de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Antonio Tourinho no lugar de escripturario da Mesa de Rendas de São Christovão, nesse Estado, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 de fevereiro ultimo, informeis em que data foi lotada e approvada a mesma fiança e si foram devidamente salvaguardados os interesses da Fazenda Federal na hypothese de adjudicação, visto não constar da carta de sentença de especialização a avaliação do dito immovel.

N. 22 — Verificando-se que o valor das fianças do Administrador e escrivão da Mesa de Rondas de Villa-Nova, nessa Estado, constantes do quadro encaminhado com o vosso officio n. 24, de 23 de fevereiro proximo findo, teve por base apenas as rendas dos exercicios de 1901 e 1902, e não as do exercicio de 1901 a 1903, como devia, incluso vos devolvo, de ordem do Sr. Ministro, o alludido quadro, afim de que mandeis organizar outro, contendo a renda de cada um dos tres exercicios, o total respectivo, o termo médio e a 12ª parte desta, que será a fiança do administrador, sendo a do escrivão metade da que couber aquelle.

**Directoria das Rendas Publicas**

do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Dia 5 de abril de 1905

Leal & Irmão. — Satisfaçam os supplicantes as justas exigencias feitas no parecer do engenheiro zelador interino dos proprios nacionaes, afim de que possam ser attendidos.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1905

D. Guilhermina Jordão Maria da Costa. — Archive-se.

João Manoel Gonçalves dos Santos. — Transfira-se.

Manoel de Sá Pereira Mattos. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Domingos Gonçalves Leite. — Exonerar-se do pagamento do exercicio de 1905.

Dr. João Gonçalves Lopes. — Idem.

Antonio Pinto do Carvalho Sobrinho. — Solva as duvidas.

Joaquim Ferreira dos Santos. — Transfira-se.

Teixeira & Carvalho. — Satisfaçam a exigencia da Sub-directoria.

Pinto & Moreira. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Maria Benedicta de Carvalho Galindo. — Sellado o documento, transfira-se.

Padro Luiz de Oliveira Sayão. — Archive-se.

Adelaide Coelho da Silva Bastos. — Transfira-se.

Oscar Tavares & Comp. — Proven o allegado.

**CAIXA DE AMORTIZAÇÃO**

QUADRO DEMONSTRATIVO DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO, EM APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, CREADO PELO DECRETO N. 4.382, DE 8 DE ABRIL DE 1902, ATÉ 31 DE JANEIRO DE 1905

	Quantid.	Réis
Existencia em 31 de dezembro de 1904.....	18.816	17.801:800\$000
Adquiridas de 1 a 31 de janeiro de 1905.....	306	239:900\$000
	19.122	18.071:700\$000
Saldo que passou para o mez de fevereiro.....	19.122	18.071:700\$000

Caixa de Amortização, 20 de março de 1905. — José Gonçalves de Amorim, 3º escripturário. — O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO, EM APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, CREADO PELO DECRETO N. 4.382, DE 8 DE ABRIL DE 1902, ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 1905

	Quantid.	Réis
Existencia em 31 de janeiro de 1905.....	19.122	18.071:700\$000
Adquiridas de 1 a 23 de fevereiro de 1905.....	133	133:000\$000
	19.255	18.204:700\$000

Saldo que passou para o mez de março.....

Caixa de Amortização, 29 de março de 1905. — José Gonçalves de Amorim, 3º escripturário. — O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO, EM APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, CREADO PELO DECRETO N. 4.382, DE 8 DE ABRIL DE 1902, ATÉ 31 DE MARÇO DE 1905

	Quantid.	Réis
Existencia em 28 de fevereiro de 1905.....	19.255	18.204:700\$000
Adquiridas de 1 a 31 de março de 1905.....	34	23:500\$000
	19.289	18.233:200\$000

Saldo que passou para o mez de abril do corrente anno....

Caixa de Amortização, 1 de abril de 1905. José Gonçalves de Amorim, 3º escripturário. — O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto.

**Imprensa Nacional**

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 5 de abril de 1905

Declarou-se á directoria da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife que lhe foi suspensa a renuncia do *Diario Official* por não haver sido renovada a assignatura para o corrente anno, cujo pagamento não pôde ser dispensado por constituir renda da Imprensa Nacional, prevista no seu regulamento, e fazer parte da receita da União.

— Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia a remessa pelo Correio, sob registro, dos regulamentos pedidos no officio n. 4, de 23 de março proximo findo, devendo escripturar como receita da Imprensa Nacional a importância correspondente a esse fornecimento.

**Ministerio da Marinha**

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 4 de abril de 1905

Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo cópia dos decretos de 29 do mez findo promovendo, no corpo da armada, a 2º tenente o 2º tenente graduado Oscar Luiz dos Santos Dias e no corpo de machinistas navaes, a machinista de 4ª classe, 2º tenente, o ajudante machinista guarda-marinha Isidoro Joaquim do Sacramento, por antiguidade, e a ajudante machinista, guarda-marinha, o sub-ajudante machinista, sargento-ajudante Cerico Sotero de Menezes.

— Ao Ministerio da Fazenda, afim de tomar na consideração que nferocer, o requerimento, documentado, em que Eugen a Leonor de Vilhena Fernandes, allegando achar-se habilitada a perceber a pensão do montepio de marinha deixado por seu fallecido esposo Dr. José Rodrigues Fernandes, pede a expedição do competente titulo (aviso n. 440).

— Ao Quartel General declarando: Que a chata de que trata o commandante da flotilha de Matto Grosso pôde permanecer em Assumpção emquanto alli estiver o aviso *Fernandes Vieira*, e quanto ao vapor *Voluntario* deve regressar ao Ladarío (aviso n. 441).

Ter resolvido approvar os actos do commandante da flotilha de Matto Grosso referentes á promptificação e viagem do cruzador *Tiradentes* (aviso n. 444).

**Requerimentos despachados**

Dia 5 de abril de 1905

Julio Campos do Amaral, pedindo certidão do tempo que serviu como aspirante a guarda-marinha. — A' Escola Naval para certificar.

Delfino Liegel, reclamando contra o facto de haver a Capitania do Porto desta Capital despachado o vapor *Alexandria* com um 3º machinista servindo de 2º. — A' vista da informação da Capitania do Porto, nada ha que providenciar.

Gaspar de Araujo Sá, machinista de 3ª classe da marinha mercante, pedindo para continuar a servir com 2º machinista do vapor *Alexandria*. — De accordo com a informação, indeferido.

Ricardo Barradas Muniz. — O supplicante só poderá ser attendido depois que o Ministerio da Fazenda prestar as informações que lhe foram solicitadas.

Manoel Pinto Machado. — Indeferido.

**Ministerio da Guerra**

Expediente de 30 de março de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes abaixo mencionadas, por conta do § 14, os creditos das seguintes quantias:

No Amazonas, de 32:000\$; em Pernambuco, de 20:000\$; na Bahia, de 20:000\$; no Rio Grande do Sul, de 100:000\$, e em Matto Grosso, de 10:000\$000.

Sejam pagas as seguintes quantias no Thesouro Federal:

De 352\$, sendo: 132\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp. e 220\$ a Areus Irmãos (aviso n. 189);

De 43:090\$750, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 23:076\$780; a Fiel Augusto do Oliveira & Comp., 4:927\$970; a Kobler & Comp., 9:140\$, e a Martins do Amaral, 2:955\$ (aviso n. 190);

De 189\$500 ao general de brigada Marciano de Magalhães (aviso n. 191).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando a inauguração, na linha telegraphica de Matto Grosso, da estação Margarida e 116 kilometros de linhas, construidas pela respectiva commissão.

— Ao Prefeito do Districto Federal, agradeccendo a communicacão que fez de haver providenciado para que seja prolongado o pavimento de asphalto, que está sendo feito em frente ao edificio do Senado, de modo a comprehender a extensão da fachada do prédio em que vae funcionar a Direcção Geral de Saúde.

—Ao director geral de Saude, mandando fornecer uma peana de pão ao soldado reformado do exercito Antonio Feliato de Almeida.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando desligar o alumno gratuito Antonio José Gonçalves, conforme pediu Frederico Alfredo Krussmann, podendo o referido alumno ser reincluido no anno vindouro, si concorrer com os demais candidatos dessa época.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer, pelo Arsenal de Guerra de Porto Alegre, ao 4º regimento de artilharia, o material constante do pedido que se onvia.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença ao alferes do 10º batalhão de infantaria Manoel Henrique Cardim Junior e ao alumno da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo Roberto Alexandro Hesketh para tratamento de saude, por 60 dias a cada um, podendo o ultimo gozar a mesma licença em S. João d'El-Rey;

Mandando servir por mais 30 dias no 23º batalhão de infantaria o tenente da arma de cavallaria Virgilio Laudelino de Noronha;

Permittindo ao major do estado-maior do exercito Felinto Alcino Braga Cavalcante vir à Capital Federal e ao 1º tenente de artilharia João de Deus Oliveira gozar em Porto Alegre a licença que obteve para tratamento de saude.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 5 de abril de 1905

D. Francisca Maria da Gloria, propondo vender ao Governo uma situação no Rio das Pedras, na freguezia de Jacarépaguá.—Indiferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dia 4 de abril de 1905

Foram assignadas as seguintes portarias: Concedendo a Eduard Francisco Dupont, carteiro privativo da agencia de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, 30 dias de licença para tratar de sua saude;

Creando uma agencia urbana em Varzea, no Rio Grande do Sul;

Supprimindo a linha de Pedregulho a Santa Rita do Paraizo, em S. Paulo;

Creando a linha de Aramina a Santa Rita do Paraizo, percebendo 100\$ mensaes o estafeta, que fará o serviço diariamente, em S. Paulo;

Prolongando até a estação de Aramina a linha de Riteirão Preto a Ituverá, em São Paulo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dia 4 de abril de 1905

Por titulo desta data, foi concedida ao negociante Mendes Brueker a autorização para vender sellos do Correio em sua casa de negocio, á rua de S. Pedro n. 31 B.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

10ª SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Herenio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença, e João Pedro, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente declara que, nos termos do Regimento do Tribunal, tinha-se de proceder na sessão de hoje, á eleição de vice-presidente.

Presentes nove juizes foram recolhidas as cédulas e apurado o seguinte resultado: Sr. Piza e Almeida oito votos e Pindaliba de Mattos um voto.

Foi declarada lo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal o Sr. Piza e Almeida, que na mesma sessão prestou o compromisso legal.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 2.259—Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, Dr. Alfredo Varella.—Foi negada a ordem de habeas-corpus, unanimemente.

N. 2.260—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murinho; pacientes, João Ferreira, Augusto Ferreira e outros.—Foi negado provimento ao recurso quanto aos pacientes, cujos nomes constam nos autos, contra os votos dos Srs. Manoel Murinho, Alberto Torres e Piza e Almeida. Unanimemente não se tomou conhecimento da petição quanto áquelles cujos nomes não foram declarados na petição.

N. 2.261—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Gumercindo Gonçalves.—Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruida, unanimemente.

N. 2.262—Bahia—Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Canlido da Matta Pinto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.263—Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, José Gomes Ribas.—Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruida, unanimemente.

N. 2.257—Minas Geraes—Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Antonio Francisco de Araujo e outro.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.264—Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, Manoel Barbosa de Oliveira.—Não se tomou conhecimento da petição por não ser caso de habeas-corpus, unanimemente.

#### Embargos remettidos

N. 1.061—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; embargante, a União Federal; embargado, Rubem Tavares.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

### Appellação commercial

N. 815 (Sobre embargos)—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torre; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; embargante, M. C. Lassen; embargados, Castro Pereira & Comp.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

### Appellação civil

N. 1.012—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; appellant, Vicente Felijola; appellado, Januario de Crescenzo.—Vencida a preliminar de se conhecer da appellação, contra os votos do Sr. Pindaliba de Mattos, H. do Espirito Santo e Manoel Murinho, foi confirmada a sentença appellada, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo.

### Revisões crimes

N. 907—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; peticionario Francisco Soares de Camp's.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 909—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores os Srs. Alberto Torres e Oliveira; peticionario, Pedro Falcão Villa.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Macedo Soares, Ribeiro de Almeida e H. do Espirito Santo, que annullavam o julgamento.

### DISTRIBUIÇÕES

#### Carta testemunhavel

N. 607—Ceará—Aggravante, o Estado do Ceará; agravados, João da Costa Bastos & Filhos.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

#### Aggravos de petição

N. 608—S. Paulo—Aggravante, Bernardo Rumoz; agravados, Carlos F. Hoffer & Comp.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 609—S. Paulo—Aggravante, Cardoso de Souza; agravados Carlos F. Hoffer & Comp.—Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

N. 610—S. Paulo—Aggravante, The Huntley Manufacturing Company; agravado, Bertholdo Kellner.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 611—S. Paulo—Aggravantes, Baptista & Simões; agravados, Carlos F. Hoffer & Comp.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 612—S. Paulo—Aggravantes, Bento de Souza & Comp.; agravados, Carlos F. Hoffer & Comp.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 613—S. Paulo—Aggravante, Antonio Silveira Brandão; agravados, Carlos F. Hoffer & Comp.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 614—S. Paulo—Aggravante, Manoel Marques Ribeiro; agravado, Carlos F. Hoffer & Comp.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 615—S. Paulo—Aggravante, Luiz Requeij; agravados, Carlos F. Hoffer & Comp.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 616—Capital Federal—Aggravante, Dr. Arthur Paulo de Souza; agravado, o juizo Federal da 2ª vara.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 617—Ceará—Aggravante, o Estado de Ceará; agravados, Costa Martins & Comp.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 618—Ceará—Aggravantes, João da Costa Bastos & Filhos; agravado, o procurador geral do Estado.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 619—Ceará—Aggravante, o Estado do Ceará; agravados, João da Costa Bastos & Filhos.—Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

N. 620 - Ceará - Aggravante, o Estado do Ceará; agravados, Costa Martins & Comp. - Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 621 - Parahyba - Aggravante, a Prefeitura Municipal; agravados, Paiva Valente & Comp. - Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Appellacoes civis

N. 1.079 - Capital Federal - Appellante, a União Federal; appellado, Dr. Augusto da Cunha. - Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 1.080 - Ceará - Appellante, o Juizo Federal; appellados, Militão Braz & Comp., consignatários do vapor Maroim. - Ao Sr. ministro Manoel Murthino.

N. 1.081 - Pará - Appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Seguros Lloyd Paraense. - Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.082 - Capital Federal - Appellante, Claudino Corrêa Louzada; appellada, a União Federal. - Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 1.083 - Capital Federal - Appellante, a União Federal; appellada, a Equitativa dos Estados Unidos do Brazil. - Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.084 - Pará - Appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Seguros Segurança. - Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 1.085 - Pará - Appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Seguros Alliança. - Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 1.086 - Pará - Appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Seguros Lealdade. - Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 1.087 - Pará - Appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Seguros Lloyd Paraense. - Ao Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo.

N. 1.088 - Pará - Appellante, o Juizo Federal; appellada, Companhia de Seguros Paraense. - Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Revisão crime

N. 983 - Minas Gerais - Petição crime, Antonio Braz e sua mulher Victoria Braz. - Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

PASSAGENS

Appellação civil

N. 1.001 - Ao Sr. Manoel Murthino.

Appellação commercial

N. 888 - Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 857 e 1.013 - Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

Ns. 893 e 993 - Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas do tarde. - O secretario, João Pedreira do Coullo Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas - Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas - Avisos:

N. 976, de 27 de março, pagamento de 22:643\$500 a diversos, de trabalhos executados, em janeiro e fevereiro ultimos, no edificio em que funciona a Secretaria de Estado;

N. 985, da mesma data, idem de 73\$ a diversos, de fornecimentos ao Jardim Botânico, em fevereiro ultimo;

N. 984, da mesma data, idem de 408\$ a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados, em fevereiro ultimo, para o Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 985, da mesma data, idem de 38\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Jardim Botânico, em fevereiro ultimo;

N. 982, de 23 de março, idem de 51\$300 a Leuzinger & Comp., de objetos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo.

N. 987, de 23 de março, idem de 2:535\$500 a Auler & Comp., de trabalhos executados em proveito da Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo;

N. 1.021, de 3 do corrente, idem de 1:250\$ a cada um dos engenheiros José Estacio de Lima Brandão e Joaquim Silveiro de Castro Barbosa, inspectores gerais das estradas de ferro em commissão, e 600\$ ao engenheiro Lycurgo José de Mello, ajudante das mesmas, de seus vencimentos no mez de março ultimo;

N. 1.017, de 1 do corrente, idem de 124\$, da folha relativa ás diarias que competem aos quatro correios da Secretaria de Estado, no mez de março ultimo;

N. 1.020, de 3 do corrente, idem de 2:073\$993, da folha das gratificações que competem ao pessoal empregado no registro civil e cargo da Directoria Geral de Estatistica, em março ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos - Avisos:

N. 1.150, de 3 do corrente, pagamento de 5:090\$ ao engenheiro Candido José Mariano, nomeado prefeito do Alto Purús, de ajuda de custo;

N. 1.092, de 20 de março, idem de 200\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo;

N. 1.093, da mesma data, idem de 21:167\$306 a diversos, de fornecimentos para o serviço de prophylaxia da febre amarella, em fevereiro ultimo;

N. 1.103, de 30 de março, idem de 12:769\$960 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo;

N. 1.132, de 1 do corrente, idem de 6:726\$268 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorotherapico Federal, em janeiro e fevereiro ultimos.

Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 109, de 3 do corrente, pagamento de 1:486\$760, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste Ministerio, em março ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officinas: Do juiz municipal de Novo Friburgo, pagamento de 153\$908 a D. Amelia Soares Pascal, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 216, da Caixa de Amortização, de 4 do corrente, idem de 2:120\$, da folha das gratificações aos empregados daquella repartição que assignaram notas do Thesouro no mez de março ultimo.

Requerimentos: De Candido Pereira Alves, pagamento de 200\$, que de pendeu com o funeral de seu paiz Candido Serafim Alves, 1º escripturario aposentado da Delegacia Fiscal na Bahia;

De D. Elpidés Pereira Bastos, credito de 1:732\$500 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento das pensões a que tem direito a requerente, de fevereiro a dezembro do corrente anno.

Exercicios findos - Requerimentos: De Leão & Filhos, pagamento de 131\$500, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em 1903;

De Alexandre Moreira, idem de 1:815\$250 idem, idem;

De Belmicio Rodrigues & Comp., idem de 1:000\$, idem idem;

Do Dr. Julio da Silveira Lobo, idem de 918\$034, de vencimentos não recebidos em 1899;

De Marques & Comp., idem de 345\$100, de fornecimentos á Casa de Detença, em 1903.

Pagadoria do Thesouro Federal - Param-se hoje as seguintes folhas: Instituto Benjamin Constant, Montepio e diversas pensões da guerra.

Imprensa Nacional - Param-se hoje a fêria do pessoal deste estabelecimento.

Escola Polytechnica - O resultado dos exames de hoje foi o seguinte: Mathematica para admissão - Aprovados plenamente: Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Sebastião Pinto Caldeira e Paulo Nascimento Silva (só ante algebra superior). Houve um reprovado.

Externato do Gymnasio Nacional - O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 4 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica - Aprovado simplesmente: Zelino de Castro Beckmann. Um reprovado.

Arithmetica até proporções - Aprovados plenamente, Joaquim Ferreira da Costa, Carlos Gomes da Faria e Joaquim Ferreira da Costa Junior; simplesmente, Annibal Elena Brondi.

Historia universal e do Brazil - Aprovado simplesmente: Jayme da Silva Campos.

Dous inhabilitados.

Bibliotheca e Museu da Marinha - Durante os 26 dias uteis do mez de março ultimo, foi esta repartição frequentada por 1.013 leitores, que consignaram 1.053 obras, assim classificadas:

Marinha, 154; bellas-artes, 131; mathematica, 97; historia, 86; physica, 87; chimica, 71; botanica, 68; jurisprudencia, 53; medicina, 53; encyclopedias, 42 e revistas e jornaes, 214.

Sendo as mesmas escriptas: Em portuguez, 321; francez, 29; inglez, 191; allemão, 150; italiano, 91; espanhol, 72 e em guarany, 15.

Museu Naval - No mesmo periodo foi visitado por 344 pessoas.

Santa Casa da Misericordia - O movimento do Hospital Santa Casa da Misericordia, dos Hospicio, e Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 4 de abril, o seguinte:

Table with 3 columns: Nacioes, Estrangrs., Total. Rows include Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no mesmo dia, de 645 consultantes, para os quaes se aviaram 658 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Directoria do Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 4 de abril de 1905 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Metcóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cabida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	760.56	21.3	13.98	74.0	ESE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2	760.30	21.2	13.72	73.2	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3	760.00	21.0	14.17	76.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4	759.80	20.9	14.55	79.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5	759.59	20.8	14.77	81.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6	759.69	20.8	14.93	81.8	Calma	0	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	759.79	20.8	16.21	89.0	NW	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	8	760.08	21.2	15.61	83.4	WNW	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	9	760.27	22.2	15.67	78.8	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	10	760.22	23.1	15.13	72.3	E	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	11	759.86	21.4	14.86	65.6	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	12	759.59	25.0	14.49	61.6	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	2.15	—	—	—
	13	758.86	25.7	14.75	60.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	14	758.40	25.1	14.91	62.4	E	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	15	758.17	24.1	15.90	71.6	ESE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	16	757.92	24.2	16.53	74.0	E	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	17	757.85	23.8	16.43	74.8	ESE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	18	757.77	23.6	16.21	74.6	ENE	2	Encoberto	..	—	—	—	—	—	—	—
	19	757.95	23.3	16.39	77.6	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	20	757.85	22.8	16.36	79.4	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	21	757.95	22.5	16.54	81.0	ENE	1	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
	22	758.16	22.4	16.46	81.0	NNE	2	Muito bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	23	758.11	21.9	16.40	81.0	NNE	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	24	758.02	21.8	15.92	82.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 42' 40" NW—Inclinação=—13°.876 (extremo Norte para cima)—Capital Federal, 6 de abril de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Metcóros	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém	761.02	27.0	22.72	86.0	Meio nublado	Muito bom	—	ESE	Aragem	Variavel	32.2	23.0	27.60	1.00
S. Luiz	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Fraço	Incerto	—	—	—	—
Parnahy	—	—	—	—	Quasi limpo	?	—	ENE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Fortalez Natal	763.08	21.8	21.69	93.0	Nublado	Mão	Chuva	SW	Regular	Bom	30.6	24.0	27.30	—
Parnahyba	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	ESE	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Recife	763.08	28.6	20.58	80.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Fraço	Sombrio	—	—	—	—
Joazeiro	763.65	27.1	17.55	65.5	Nublado	Encoberto	—	ENE	Regular	Variavel	27.8	23.1	25.45	31.00
Maceió	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	SSE	Regular	Muito bom	31.2	23.0	27.10	—
Aracajú	763.55	28.1	20.66	73.0	Meio nublado	Bom	—	E	Fraço	Variavel	—	—	—	—
Ondina (Bahia)	762.70	26.8	22.07	81.0	Nublado	Incerto	—	E	Regular	Variavel	28.4	21.8	25.10	—
S. Salvador	763.58	25.4	21.72	90.0	Nublado	Mão	—	—	Calma	Claro	29.5	22.2	25.85	—
Cuyabá	767.48	24.3	21.23	94.0	Nublado	Incerto	—	NE	Bafagem	Variavel	30.6	23.0	26.89	1.00
Victoria	763.70	26.5	17.80	69.5	Meio nublado	Muito bom	—	SSW	Muito fraço	Variavel	26.5	24.0	25.15	—
Juiz de Fora	766.67	20.6	15.69	87.0	Nublado	Incerto	—	NE	Aragem	Bom	27.3	19.9	23.60	—
Capital S. Paulo	763.63	21.2	16.82	90.0	Nublado	Mão	Chuva	NW	Muito fraço	Variavel	23.0	18.0	20.50	—
Santos	—	—	—	—	—	—	—	NW	Aragem	Variavel	25.7	20.3	23.00	—
Paranaguá	—	—	—	—	—	—	—	W	Bafagem	Bom	26.4	20.1	23.23	—
Curityba	—	—	—	—	—	—	—	S	Aragem	Variavel	25.8	19.1	22.95	—
Assuncion (x)	—	—	—	—	—	—	—	ENE	Aragem	M. variavel	22.3	13.4	17.85	7.00
Posaidas (x)	7450	21.0	15.12	82.0	Meio nublado	?	—	NW	Aragem	?	27.3	15.0	23.15	—
Florianopolis	7525	23.0	15.55	74.0	Meio nublado	Incerto	—	N	Aragem	Mão	25.0	20.0	22.50	14.00
Corrientes (x)	7640	18.0	13.81	90.0	Nublado	?	—	SW	Aragem	?	25.0	18.0	21.50	—
Itaquí	7612	19.3	14.52	67.2	Nublado	Incerto	—	W	Muito fraço	Sombrio	23.8	16.6	20.20	5.00
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	7564	17.6	12.56	81.0	Quasi nublado	Sombrio	—	NW	Aragem	M. variavel	25.0	16.0	20.50	21.00
Cordoba (x)	7684	17.0	10.08	70.0	Quasi limpo	?	—	S	Regular	?	24.0	12.0	18.00	—
Rozario (x)	7684	16.0	12.09	89.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	22.0	14.0	18.00	—
Mendoza (x)	7674	13.0	9.85	83.0	Meio nublado	?	—	S	Regular	?	25.0	12.0	18.50	—
Buenos Aires	7602	16.0	12.09	89.0	Nublado	Encoberto	—	SW	Aragem	?	20.0	14.0	17.00	27.00
Montevideo	7585	19.3	16.01	96.0	Quasi nublado	Incerto	—	SE	Regular	Pessimo	19.4	16.4	17.90	3.00

Em Juiz de Fora choveu hontem às 9 h. p. Em Curityba choveu hontem de 1 h. p. ás 4 h. p., refaampejando e trovejando no começo da noite—no quadrante SW chuveiçou na manhã de hoje.—Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservara variavel entre incerto e mão.— As observações com este signa (x) são de hontem.— AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 3 de março de 1905.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.6	20.7	14.4	80	0.0	Nulla	0.8	CK. KN	
4 h. m.....	761.1	19.8	15.4	80	2.5	NW	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	762.3	20.0	15.4	89	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	762.9	21.2	15.6	83	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	761.4	22.0	15.5	79	2.5	SE	0.9	CK. KN. N	
4 h. t.....	761.1	22.8	15.0	73	3.3	ESE	0.6	CK. KN	
7 h. t.....	760.5	22.4	13.3	66	2.2	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	761.1	21.4	12.9	69	5.0	ESE	0.6	C. CK	
Médias.....	761.50	21.20	14.69	78.5	1.9		0.9		

Temperatura : maxima, ás 11 1/2 h., 23.0; minima, ás 4 1/2 h., 19.4.— Evaporação em 24 horas, 1.6.— Ozono : ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 2.— Chuva cahida : ás 7 h. da noite, gottas.— Total em 24 horas, gottas. — Horas de insolação : ás 4 h. 15 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 4 de abril de 1905.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.3	21.2	13.7	73	1.7	ESE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	759.5	21.0	14.2	76	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	759.4	20.7	14.5	85	1.3	NNE	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	758.8	20.4	14.6	72	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
1 h. t.....	757.3	22.1	13.6	57	1.4	NNW	0.9	CK. KN	
4 h. t.....	757.4	25.8	15.7	72	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	757.2	23.4	16.3	77	2.0	ESE	1.0	N. KN	
10 h. t.....	757.5	22.8	16.0	78	1.6	0.3	0.3	CK	
Médias.....	758.68	22.55	14.83	73.8	1.0		0.9		

Temperatura : maxima, á 1 1/4 h., 25.4; minima, ás 7 1/2 h. 20.4.— Evaporação em 24 horas, 3.0.— Ozono : ás 7 h. m., 1; Chuva cahida : ás 7 h. da noite, gottas.— Horas de insolação : 1 h. 40<sup>m</sup> 4.8 s.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Panamá*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Atleida*, para Genova, recebendo impressos até ás 5 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 4.

Pelo *Karthago*, para Madeira e Hamburgo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 5.

Pelo *British Prince*, para Santos, recebendo impressos até á hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Mugny*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Aquitaine*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Fortaleza*, para Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará, Santarém, Itacatiara e Menios, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cameens*, para Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Prinz Eitel Friedrich*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituario** — Sepultaram-se, no dia 1 de abril de 1905, 36 pessoas, sendo:

Nacionais..... 5  
Estrangeiros..... 36

Do sexo masculino..... 22  
Do sexo feminino..... 14

Maiores de 12 annos.... 22  
Menores de 12 annos.... 14

Indigentes..... 8

— E no dia 2, 40 pessoas sendo:

Nacionais..... 30  
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 26  
Do sexo feminino..... 14

Maiores de 12 annos..... 28  
Menores de 12 annos..... 12

Indigentes..... 15

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 593**

Certifico que a marca *Embrocação cubana*, pertencente a Henrique Linenberg, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 593, foi depositada nesta junta em 9 de fevereiro do corrente anno, com o *Diario Official*, de S. Paulo, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de abril de 1905.— *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior.

**Ns. 366 e 397**

Certifico que as marcas de cerveja *Tupy e Porter*, pertencentes a Companhia Antartica Paulista, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 366 e 397, foram depositadas nesta junta, a primeira em 23 de novembro de 1904 e a segunda em 16 de fevereiro do corrente anno, com os respectivos *Diario Official*, de S. Paulo, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de abril de 1905.— *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior.

**CERTIFICADO**

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 3 de fevereiro do corrente anno, foram feitas as respectivas transferencias das marcas *Estrella* (baralho), *Forum Brasiliensis*, *Telonium Brasiliensis*, *Serpentina*, *Anahonda* e *Guarany*, pertencente a primeira a Victor Stei!el & Comp., e as outras a M. L. Bühnacs & Comp., para Weiszflog, Irmão & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de abril de 1905. — *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 4 de abril de 1905.....	718:165\$501
1m do dia 5:	
Em pag. . . . .	164:325\$409
Em ou. . . . .	50:857\$144
Total.....	933:348\$054
Em igual periodo de 1904. . . . .	834:407\$711

**RECEBEDOR DO ESTADO DE MINAS GERAES CAPITAL FEDERAL**

Renda arrecada no dia 5 de abril 1905.....	8:242\$236
Idem dos dias 1 a 5.....	15:219\$341
Em igual periodo de 1904..	48:871\$037

**RECEBEDOR DO RIO DE JANEIRO**

**Renda do dia de abril de 1905**

Interior .....	23:220\$937
Consumo:	
Fumo.....	127\$500
Bebidas.....	59\$300
Calçado.....	136\$000
Perfumarias...	12\$000
Especialidades pharmaceuticas .....	1:7\$000
Vinagre.....	4\$200
Conservas.....	1:80\$000
Cartas de jogar	43\$000
Chapéus.....	1:18\$000
Tecidos.....	6:000\$000
Registro.....	640\$000
Total.....	21:139\$000

Extraordinaria .....	3:484\$271
Deposito.....	84\$000
Renda com applicação especial.....	3:757\$037
Total.....	51:685\$145
Renda de 1 a 4 de abril.....	224:795\$871
Em igual periodo de 1904....	276:431\$016
Diferença para mais.....	279:342\$423
Diferença para mais.....	3:138\$593

**EDITAES E AVISOS**

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

*Mathematica para admissão*

- Francisco Miranda.
- Arthur Alvaro Rodrigues.
- Alvaro de Brito Figueiredo.
- José Domingues de Araujo Vieira.
- Octacilio Novaes da Silva.
- Mario Cavalcanti Gusmão Lyra.
- Turma supplementar
- Thomaz Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.
- Euzebio Naylor.
- Antão Alvares Barata.
- Alfredo Balthazar da Silveira.
- Roberto Nogueira.
- João de Souza Machado.

**CURSO FUNDAMENTAL**

*1ª cadeira do 1º anno (calculo)*

- Honorio Bicalho Hungria.
- Roberto David de Sanson.
- Luiz Gastão da Silva Cunha.
- José Caetano de Andrade Pinto.
- Paulo de Andrade Martins Costa.
- Mario Dutra de Oliveira Torres.
- Turma supplementar
- Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
- José Francisco de Souza Porto Junior.
- Carlos Vieira Souto.
- Francisco Sarmiento e Silva.

*3ª cadeira do 1º anno (physica molecular, etc.)*

- José Alberto Pinto de Castro.
- Octavio Pedro dos Santos.
- Thomaz Normann Waddell.
- Turma supplementar
- Octavio Guinle.
- Adalberto Godoes Silva.
- José Clemente Duvivior.
- Thiemi-stoes Freitas.

*3ª cadeira do 3º anno (mineralogia e geologia)*

- Nicolas Ciancio.
- Raymundo da Paz Nogueira.
- Eurico Telles de Macedo.
- Antonio Martins de Arêa Leite.

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

(Regulamento de 1901)

*3ª cadeira do 1º anno (estradas e pontes)*

- Henrique de Novaes.
- Antonio Carlos de Queiroz Facó.
- Miguel Gomes de Pinho.

*1ª cadeira do 2º anno (architectura)*

José Pantoja Leite.  
Nota—Ao meio-dia realizar-se-ha a segunda parte da prova graphica de desenho geometrico para admissão e para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1905.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

**Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Socias do Rio de Janeiro**

Estão abertas na secretaria desta Faculdade as matriculas até a conclusão dos exames de 2ª época, de accordo com o officio do Dr. delegado fiscal do Governo. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1905.—*Narceç Meinicke*, secretario interino.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Sexta-feira, 7 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados neste externato, á rua Marechal Floriano, os seguintes candidatos:

*Arithmetica*

*2ª chamada*

- 1 Eugenio Diogo da Silva Cabral.
- 2 Abeillard Reis.
- 3 Nestor Alves Benjamin.
- 4 Manoel Francisco Corrêa Leal Neto.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de abril de 1905.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE 2ª ÉPOCA**

Effectuam-se hoje, ás 11 horas da manhã, os exames oraes dos alumnos do 1º anno. Devem comparecer todos os alumnos que ainda não fizeram exames.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 6 de abril de 1905.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas em cartas fechadas, ás 2 horas da tarde do dia 8 de abril proximo, para a execução de algumas obras no edificio do Instituto Benjamin Constant.

Poderão concorrer os candidatos que exhibirem documentos comprobatorios de estarem quites com a Fazenda Nacional e de terem depositado no Thesouro Federal a importancia de 100\$, para garantir a assignatura do respectivo contracto.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preço total das obras e prazo maximo para a sua execução.

Serão acceitas todas as propostas escriptas com tinta preta, sem emendas nem rasuras, ou acrescimos que prejudiquem a sua clareza; entregues em duas vias, assignadas, datadas e estampilhadas, e mencionando com precisão o escriptorio, officina ou residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia e hora acima fixados.

As bases que servirão para o contracto ficam á disposição dos interessados, neste escriptorio, onde podem ser examinadas todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escriptorio do Engenheiro das Obras, 30 de março de 1905.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

**Escola Nacional de Bellas Artes**

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de tres mezes, a contar desta data, a inscripção

para concurso da cadeira vaga de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos.

De accordo com o art. 48, cap. VI do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos, assim como os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Por occasião da inscripção os candidatos deverão apresentar folha corrida e, si não tiverem tido residencia no Brazil, documento equivalente á folha corrida devidamente legalizado, o que será julgado pelo conselho escolar, com recurso para o Governo.

De accordo com o art. 51. do regulamento vigente, poderão os candidatos, além da folha corrida, apresentar quaesquer outros documentos que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia, ás artes e ao paiz, do que se lhe passará recibo; estes titulos que podem deixar de ser exhibidos, não dispensam o candidato, sejam elles quaes forem, de prestar as tres provas exigidas pelo art. 58 do já citado regulamento.

**Provas de concurso**

As provas do concurso serão:

- 1.ª Prova pratica.
- 2.ª Prova escripta.
- 3.ª Prova oral.

A prova pratica versará sobre:

- a) execução de um desenho consistindo na representação de um conjunto architectonico, a traço ou a traço com aguada;
- b) execução de um desenho de ornatos, de estylo determinado, pelo processo graphico que mais convier ao candidato.

O julgamento desta prova se fará oito dias depois de terminada, e será feito por votação nominal, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem dous terços dos votos.

A prova escripta, que se effectuará do segundo dia depois do julgamento da prova pratica, durará quatro horas e versará sobre um ponto dentre os vinte formulados pelo conselho escolar sobre as materias da cadeira.

A prova oral, que será a ultima, realizar-se-há, em sessão publica, 24 horas depois de tirado o ponto dentre os 30 formulados pelo conselho escolar, tendo o candidato o espaço de uma hora para discorrer.

Para maiores e mais claras explicações queiram os candidatos dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de janeiro de 1905.—O secretario, *Diogo Chalvao*.

**Museu Nacional**

**CONCURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admisión ao concurso:

- 1.ª a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.ª moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-há a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos accetios e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 21 de dezembro de 1901.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua S. Clemente n. 22.
- Rua Senador Pompeu n. 130.
- Rua da America n. 145.
- Travessa do Sereno n. 31.
- Rua da Prinha n. 34 (laudo de vistoria).
- Rua da Providencia n. 28 (laudo de vistoria).

- Rua Guimarães n. 11.
- Rua Carolina n. 20.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de março de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

**Directoria Geral de Saude Publica**

**INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foi intimado a satisfazer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 1.ª Delegacia de Saude:  
José Gomes Valente, residente á rua General Camara n. 135, multado em 200\$000, por ter alugado o predio de sua propriedade da rua D. Polixena n. 31, sem ter feito a devida communicação á respectiva delegacia

de saude, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do referido regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de abril de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

**Casa da Moeda**

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nestas repartições propostas em cartas fechadas para a venda das machinas seguintes:

- Duas machinas de gommear «Marinoni».
- Uma dita de pantar «E. Houpiet».
- Uma dita de dourar idem.
- Uma dita de brochar idem.
- Uma dita de impressão (cylindrica) «Marinoni».
- Uma dita idem (frasqueta) idem.

Os concurrentes poderão examinar as machinas supra todos, os dias das 11 ás 2 horas da tarde, e deverão apresentar suas propostas, para uma ou todas as machinas, devidamente estapilladas, datadas e assignadas, no dia e hora acima indicados, tendo previamente feito na thesouraria deste estabelecimento o deposito de 300\$ para garantia das propostas, as quaes serão abertas em presença dos interessados.

A remoção das machinas correrá por conta do proponente e deverá ser feita no prazo de oito dias, a contar da data da approvação do Exmo. Sr. Ministro.

Casa da Moeda, 4 de abril de 1905.—O contador, *Raymundo Joaquim do Lago*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA N. 14 A**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 12 de abril de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharom, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 11**

**Lote n. 1**

VDLC—32.278: 25 caixas contendo vinho medicinal em garrafas, pesando bruto 500 kilos; vinda de Genova no vapor *Cità de Genova*, descarregadas em 22 do julho de 1901.

**Lote n. 2**

AAB—PC: 1 amarrado de pedras marmoreas quebradas n. 226; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 9 de novembro de 1902.

F: 1 lata n. 1.037, vasia; vinha do Liverpool no vapor *Sorata*, descarregada em 7 de dezembro de 1903.

**Lote n. 3**

Sem marca: 1 caixa contendo leite condensado, pesando 20 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Strabo*, descarregada em 12 de agosto de 1903.

**Lote n. 4**

JCV—M: 1 caixa n. 4, contendo salames, pesando bruto 11 kilos; vinda de New Castle no vapor *Tennison*, descarregada em 3 de julho de 1902.

**Lote n. 5**

Idem: 2 caixas ns. 5 e 6, contendo prezuntos, pesando bruto 20 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

F (em um triangulo): 1 caixa n. 2.000, contendo bitter, pesando bruto 7.200 grammas; absintho, pesando bruto 3.600 grammas.

mas; vinda do Hamburgo no vapor *Christiana*, descarregada em 12 de maio de 1902.

**Lote n. 7**

LAG: 1 caixa contendo azeitonas em vidro, pesando bruto 2.800 grammas; vinda de Marselha no vapor *Livernés*, descarregada em 7 de março de 1902.

**ARMAZEM N. 3**

**Lote n. 8**

WBC: 1 caixa contendo manteiga, pesando bruto 24 kilos; vinda de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregada em 12 de novembro de 1901.

**Lote n. 9**

Henrique Dunham Herfurt: 1 caixa n. 10.220 contendo coallia, pesando bruto 4.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Siberia*, descarregada em 23 de julho de 1902.

**Lote n. 10**

LAB: 50 caixas contendo champagne, pesando bruto 1.062 kilos; vindas de Genova no vapor *Les Andes*, descarregadas em 23 de julho de 1902.

**Lote n. 11**

FF—S. Paulo: 1 caixa n. 4 contendo licor commum, pesando bruto 11.700 grammas; vinda de Genova no vapor *Atividade*, descarregada em 4 de março de 1902.

**ARMAZEM N. 4**

**Lote n. 12**

JV: 1 caixa n. 1.033 contendo catalogos annuncios, pesando 7 kilos; champagne, pesando bruto 34 kilos; vinda do Havre no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 17 de abril de 1903.

**Lote n. 13**

VPC: 4 caixas contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 61 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 14**

(Em um triangulo): 1 caixa n. 7.807 contendo essencias artificiaes, pesando liquido 17 kilos; espirito de therobentina puro, pesando liquido 4.500 grammas; vinda do Havre no vapor *Cordoba*, descarregada em 10 de dezembro de 1901.

**Lote 15**

A (em um triangulo) — C—C: 3 caixas ns. 425, 429 e 481 contendo aguas mineraes, pesando bruto 65 kilos; vindas do Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 3 de janeiro de 1902.

**ARMAZEM N. 6**

**Lote n. 16**

Sem marca: 1 sacco vasio; vindo de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregado em 26 de agosto de 1903.

G&S: 1 caixa n. 24, vasia; vinda do Rio da Prata no vapor *Les Andes*, descarregada em 19 de outubro de 1903.

Sem marca: 1 dita idem; vinda do Havre no vapor *Columbia*, descarregada em 7 de janeiro de 1904.

DP: 1 dita idem; vinda do Rio da Prata, no vapor *Thames*, descarregada em 3 de fevereiro de 1904.

Sem marca: 1 sacco vasio; vindo de Genova no vapor *Las Palmas*, descarregado em 8 de fevereiro de 1904.

Sem marca: 1 caixa vasia; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 23 de março de 1904.

ED: 1 dita n. 941, idem; vinda de Montevideo no vapor *Satellite*, descarregada em 13 de fevereiro de 1904.

Sem marca: 1 dita idem; vinda do Montevideo no vapor *Santos*, descarregada em 11 de março de 1904.

Idem: 1 bahu, vasio; vindo de Buenos Aires no vapor *Italia*, descarregada em 25 de março de 1904.

**Lote n. 17**

Sem marca: 1 mala, contendo roupas e objectos usados; vinda de Southampton no vapor *Nivernais*, descarregada em 2 de dezembro de 1902.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante o signal de 20%, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo despacho de arrematação será pago em papel.

Alfândega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Ministerio da Marinha**

**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL**

**Repartição da Carta Maritima**

**AVISO AOS NAVEGANTES N. 18**

Estado do Rio de Janeiro — Porto de Macahé

**Boia de sino**

Aviso aos navegantes que a boia de sino que assignala a lage da Mula, foi á garra, por ter-se partido a sua amarração. Brevemente será recollocada.

Directoria de Hydrographia, 5 de abril, de 1905.—O director, *Othon Bulhao*.

**Quartel General da Marinha**

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 5, de 6 de janeiro, e por ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, convido os machinistas de barcos a vapor do commercio que queiram contractar-se como sub-ajudantes, para o serviço da armada, a comparecerem nesta repartição, até o dia 20 do vigente, afim de inscreverem-se, apresentando os documentos legais e sujeitando-se ás provas profissionais, na forma do regulamento annexo ao decreto n. 4.417, de 29 de maio de 1902.

Terceira secção do Quartel General da Marinha, 6 de abril de 1905.—*Jorge Augusto Corrêa*, capitão de mar e guerra chefe da secção.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

**SECRETARIA DA INDUSTRIA**

**Patentes de invenção**

- N. 4.266—Antonio Mauricio Maclado.
- N. 4.267—Paulo Alves da Silva Telles.
- N. 4.268—Dr. Pierre Robin.
- N. 4.269—Gustav Theodor Richard Jacobi e outro.

N. 4.270—Idem.

N. 4.271—Hedwiges Dias de Oliveira.

Convido os senhores acima mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveres contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em 5 de abril de 1905.—*J. F. Soares Filho*, director geral.

**Inspectoria Geral de Illuminação**

**PREÇO DO GAZ**

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela *Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* no mez de março é do réis 296,43 por metro cubico; servindo de base a media do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela Sociedade a esta Repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação, 5 de abril de 1905.—O contador, *Rodolpho Riegl*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA**

**METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 7/8	15 47/64
» Pariz.....	602	600
» Hamburgo....	743	749
» Italia.....	—	615
» Portugal.....	—	325
» Nova-York....	—	3\$157
Libra esterlina, em moeda.....		15\$600
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$717

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS**

**E PARTICULARES**

Aplicoes goracs de 5 %, miudas	985\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	995\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	994\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	997\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:015\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	985\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	195\$500
Ditas idem idem de 1896, nom...	196\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	276\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	952\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	952\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	60\$250
Banco União do Commercio, c/50 %.....	35\$000
Dito da Republica do Brazil.....	36\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	140\$750
Comp. Sal e Navegação.....	8\$500
Dita Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	18\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	230\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	190\$000
Dita Tecidos Alliança.....	260\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	280\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	211\$000

**Vendas a prazo**

500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias	38\$000
1.500 ditas da Comp. Sal e Navegação, v/c 30 dias.....	10\$000

Secretaria da Camara Syndical, 5 de abril de 1905.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 4 DE ABRIL DE 1905**

Algodão em rama, Pernambuco, 1ª sorte, do sertão, 7\$500 por 10 kilos.	
Assucar mascavo de Sergipe, 220 a 235 réis por kilo.	
Dito crystal, branco, de Maceió, 320 a 330 réis por kilo.	

Dito crystal, amarelo, de Maceió, 280 réis por kilo.  
 Dito branco, 3ª-sorta, de Pernambuco, 275 a 280 réis por kilo.  
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 265 réis por kilo.  
 Dito branco, crystal, da Bahia, 360 réis por kilo.  
 Rio de Janeiro, 5 de abril de 1905.—  
 João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Transporte e Carruagens**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1905

A 1 hora da tarde, na séde da companhia, á rua Barão de S. Felix n. 112, reunidos 20 Srs. accionistas, representando por si o por procuração 9.432 acções, o Sr. Antonio José Martins da Motta, presidente da companhia, em vista de se achar numero legal, abre a sessão e pede á assembléa para indicar quem deve presidir os trabalhos da mesa.

Obtendo a palavra, o Sr. A. X. da Costa Lima indica o Exm. Sr. Visconde de Vitella, o que, submettido a approvação, foi unanimemente accedido.

Assumê a presidencia o Sr. Visconde de Vitella, agradece aos Srs. accionistas mais esta prova de distincção e convida para secretarios os Srs. Costa Lima e coronel Paulo José do Pfaltzgraff, os quos tomam os seus respectivos lugares.

O Sr. presidente man la proceder á leitura do annuncio da convocação, finda a qual, convida o Sr. secretario da companhia a ler o relatório da directoria.

O Sr. Manoel Pinto de Oliveira e Souza propõe, e é approvado, que se dispense a leitura do relatório, visto já se achar publicado pela imprensa.

O Sr. presidente concede a palavra ao Sr. Costa Pereira para proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, o que o dito senhor fez.

Em seguida, o Sr. presidente põe em discussão o relatório, juntamente o parecer da comissão de exame de contas.

O Sr. Francisco Ferreira pede a palavra e apresenta á mesa uma consideração para que constem da acta.

O Sr. presidente declara que a occasião é inopportuna para as considerações do Sr. Ferreira; estão em discussão o relatório e o parecer do conselho fiscal, e, não havendo mais quem pedisse a palavra, submetta-os á approvação da assembléa: foram unanimemente approvados, deixando de votar os directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. coronel Pfaltzgraff, usando da palavra, pede ao Sr. presidente para o dispensar de secretario, por não se conformar a sua opinião, em relação ás considerações do Sr. Francisco Ferreira; renuncia terminantemente o logar.

O Sr. presidente, então, convida o Sr. Joaquim Ferreira da Costa, que accieita, substituindo o Sr. coronel Pfaltzgraff.

O Sr. Francisco Ferreira pede a palavra e procura ler algumas considerações que trouxe, mas o faz de tal modo que não se fez comprehender, suggerindo uma questão de ordem em que tomam parte diversos accionistas; findo o incidente, o Sr. presidente declara que se acha sobre a mesa uma indicação assignada pelo Sr. Francisco Ferreira, indicação que consulta á assembléa si deve ser transcripta na acta. Foi approvada a transcrição como segue:

«Este relatório não demonstra aos Srs. accionistas como deviam ser as rendas e despesas de cada uma das estações separadas, e da mesma forma o movimento dos caminhões para assim saber-se melhor de onde nascem os lucros e prejuizos. Peço ser lançado na acta. —Francisco Ferreira.»

O Sr. presidente da companhia pede a palavra e declara aos Srs. accionistas que sobre a indicação do Sr. Ferreira tem a orientação precisa de lançamentos já feitos para essa demonstração.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente suspende a sessão por cinco minutos para os Srs. accionistas se munirem de cédulas para a eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutadores os Srs. capitão Antonio Carlos Brazil e Eduardo Dantas; depois de examinar a urna, autoriza ao Sr. secretario a proceder á chamada, verificand-se 37 cedulas, que deram o seguinte resultado:

Directoria:	Votos
Presidente, Antonio José Martins da Motta.....	915
Directores:	
Antonio Zeferino Pereira da Silva..	915
Manoel Rodrigues Fontes.....	925
Conselho fiscal:	
Eduardo Dantas.....	925
João Antonio de Abreu.....	925
Joaquim Rodrigo de Freitas.....	925
Suplentes:	
Antonio Carlos Brazil.....	925
José Antonio da Silva.....	925
José Coelho Dias da Costa.....	895

O Sr. presidente proclama eleito e dá por emposados: presidente, o Sr. Antonio José Martins da Motta (reeleito); directores, os Srs. Antonio Zeferino Pereira da Silva (reeleito); e Manoel Rodrigues Fontes (eleito) conselho fiscal, os Srs. Eduardo Dantas, João Antonio de Abreu e Joaquim Rodrigo de Freitas; suplentes, os Srs. Antonio Carlos Brazil, José Antonio da Silva e José Coelho Dias da Costa.

O Sr. coronel Pfaltzgraff propõe, e é approvado, que a mesa fique autorizada pela assembléa assignar a acta da presente sessão.

O presidente da companhia, Sr. Martins da Motta, em seu nome e em nome dos seus companheiros de directoria, mais uma vez agradece aos Srs. accionistas a confiança que nellas depositaram.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente reitera os seus agradecimentos e encerra a sessão ás duas horas da tarde. —Visconde de Vitella.— Antonio Xavier da Costa Lima.—Joaquim Ferreira da Costa.

**Banco de Credito Rural e Internacional**

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1905

Activo	
Acções e debentures.....	3.200.519\$300
Contas correntes, movimento	197.944\$306
Cauções.....	127.000\$000
Deposito da directoria.....	40.000\$000
Fundos commanditados.....	657.124\$951
Letras caucionadas.....	1.000\$000
Letras hypothecarias.....	8.076\$750
Letras a receber.....	1.910\$000
Mobilia.....	2.000\$000
Titulos caucionados.....	60.000\$000
Caixa.....	17.323\$789
Diversas contas.....	51.628\$480
	<b>4.427.558\$376</b>

Passivo	
Capital.....	2.036.243\$500
Contas correntes, movimento	214.379\$996
Caução da directoria.....	40.000\$000
Fundo de reserva.....	319.995\$660
Valores caucionados.....	127.000\$000
Diversas contas.....	1.689.940\$220
	<b>4.427.558\$376</b>

**CREDITO REAL**

**Activo**

Carteira commercial.....	1.000.000\$000
Contas correntes (prestações a receber).....	46.867\$230
Hypothecas ru-raes.....	63.620\$514
Letras hypothecarias a re-emittir.....	130.500\$000
	<b>240.987\$774</b>
Valores hypothecados.....	200.000\$000
Juros de letras hypothecarias.....	1.286\$250
Prestações a receber.....	5.934\$315
	<b>1.448.208\$330</b>

**Passivo**

Capital.....	1.000.000\$000
Contas correntes.....	5.426\$476
Letras hypothecarias emit-tidas.....	204.000\$000
Garantia de hypothecas.....	200.000\$000
Diversas contas.....	38.781\$863
	<b>1.448.208\$330</b>

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1905.—A. Alves Mathews, director gerente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 4.261 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeicoamentos em machinas para distribuir tickets e correspondencias, invenção de John Francis Ohmer, domiciliado em Dayton, Ohio, Estados Unidos da America

A invenção se refere a aperfeicoamentos em machinas para distribuir tickets e correspondencias, destinadas a ser usadas pelos agentes ou conductores para entregar passagens aos viajantes em uma linha ou de uma linha para outra.

Costumam geralmente as companhias de transporte distribuir aos passageiros tickets de recibo para o preço pago, e tickets de correspondencia permittindo aos passageiros continuar a viagem sobre uma linha em conexão com a primeira. O systema usual de tickets e correspondencias consiste em imprimil-os e reunir em um livro de coupons, de que se destaca um para dar a cada passageiro pelo preço de viagem pago, ou, sendo o livro de coupons de correspondencias, para poder o passageiro continuar a viagem sobre uma linha contigua, em uni ou mais pontos de conexão. Em sua forma mais commum, os tickets de recibo mencionam o nome da companhia, as ruas ou pontos da passagem e trazem as palavras up ou down (para cima ou para baixo) para indicar a direcção; são tambem numerados consecutivamente.

Serve a numeração das coupons para determinar a responsabilidade dos conductores, que são obrigados a entregar o dinheiro correspondente ao valor dos tickets, ou entregar os tickets não usados. Nas linhas com tres preços de passagem diferentes, por exemplo, os conductores devem ter um livro de coupons para cada um. Depois de receber o preço de uma passagem o conductor destaca um ticket de um dos livros e, segurando com uma das mãos o ticket, perfura com a outra a menção de distribuição por meio de um ponceão. Esta operação é lenta, incommoda e penosa, havendo, além disso, a facilidade para o conductor de empregar tickets já dados e que os passageiros deixaram cair. É claro que este systema, além de pedir muito tempo ao conductor, expõe-no facilmente a engano no que diz respeito ás menções para perfurar, em casos de grande circulação, e accresce que a manipulação constante do livro de coupons, que passa a cada instante do bolso ás mãos do conductor e vice-versa, offerece perigo no ponto de vista sanitario. Existe tambem a probabilidade que o conductor, por inadvertencia, destaque dous ou mais tickets em vez de um, por se acharem adherentes entre si, e, finalmente, não ha meio de conservar um registro dos tickets destacados, sendo necessario calcular seu numero pelos numeros consecutivos que trazem geralmente impressos.

A machina que se descreve adiante comprehende uma caixa impermeavel ao pó, para conter os tickets em dobras ou em rolo, não sendo distribuídos mais de um ticket de cada vez, e pedindo a operação o emprego de uma só mão.

Para cada ticket distribuido e antes de sua distribuição, emprego um ou mais perfuradores moveis, por cujo meio se fazem as menções do dia do mez, hora, minuto, direcção da viagem, ruas a percorrer ou correspondencia desejada, comprehendendo o numero de furos ao numero de perfuradores da machina. Como os perfuradores se movem simultaneamente, pôde-se empregar qualquer numero delles, que se actuam ao mesmo tempo.

Imaginei tambem um mecanismo para registrar cada ticket distribuido de modo a se conhecer o numero total de todos os tickets distribuidos, independentemente de sua numeração consecutiva.

A invenção é um aperfeiçoamento do que faz o objecto do pedido de privilegio depositado em 28 de dezembro de 1904, e consiste essencialmente na applicação de dous ou mais perfuradores moveis combinados com a machina, operando simultaneamente, e dispostos previamente em pontos pre-determinados, correspondentes ás menções impressas nos tickets contidos na machina.

A disposição destes tickets, previamente impressos sobre uma fita continua em dobras ou em rolo, constitue uma parte essencial e indispensavel de minha invenção. Fica entendido, porém, que as menções impressas sobre os tickets ou correspondencias usadas em conexão com a invenção devem se collocar nos tickets ou correspondencias de modo a coincidirem com a posição dos diferentes perfuradores moveis.

As menções impressas, além das que se costumam até agora imprimir nos tickets, para os fins a que me referi acima, podem consistir na data, dia da semana, horas e minutos, para limitar o uso do ticket, e mostrar mais claramente o fim especial para que foi distribuido.

Para tornar o emprego da machina e sua operação mais fceis, disponho sobre a caixa menções visiveis correspondentes ás que são impressas sobre os tickets e que são indicadas por um ponteiro, cooperando com seu perfurador respectivo.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma elevação em secção por  $x-x'$  da fig. 2 e por  $y-y'$  da fig. 3; a fig. 2 é uma vista superior da caixa; a fig. 3 é uma vista de traz da machina, com a porta removida; a fig. 4 é uma elevação da parede trazeira da machina, mostrando os perfuradores; a fig. 5 é um plano da caixa, com uma parte quebrada, mostrando uma modificação dos meios para pôr em posição os perfuradores; a fig. 6 é um detalhe de um dos perfuradores; as figs. 7 e 8 são detalhes de um dispositivo para perfurar; as figs. 9 e 10 são formas de tickets que se podem usar na machina.

A caixa 1 é de dimensões e forma convenientes para alojar os diferentes mecanismos e é destinada a se trazer na pessoa do conductor de qualquer modo conveniente, por exemplo, prendendo-se uma correia nas argolas 2. A parte trazeira da caixa fecha-se por uma porta de fechadura. Na frente da caixa ha uma fenda 3 por onde os tickets fornecidos e registrados pela machina, projectam-se em posição para serem destacados, por exemplo, segundo a linha 4, (fig. 9), do ticket ou correspondencia que se estira de um rolo 5 collocado na caixa. 6 é uma alavanca, projectando-se por uma fenda da caixa, por cujo meio o conductor opera os mecanismos de distribuição e perfuração dos tickets, ella se apoia no eixo 8, tendo uma roda de escapamento 7, dotada de uma lingueta de parada de mola 13, e uma engrenagem 9 que engrena com o redote 10. Este rodete actua o rolo primario de alimentação 11 contra que o rolo 11 comprime a fita de tickets ou correspondencias. 12 é uma lingueta da alavanca que, a cada movimento desta para cima, se prende na roda 70 para revolver as rodas do eixo 8. 15 é uma biela montada acima e em linha com a cauda 6 da alavanca e operada por esta contra a tensão de uma mola 16, sendo permitido á biela o movimento desejado por meio do seu encaixe angular 17 pelo qual passa o botão guia 18, mantendo-a em posição contra um lado da caixa. A cabeça da biela está ligada a um braço 20 que se estende de uma das mãos operadoras 19, situada acima do perfurador 21, contido em um alvado 22. O mecanismo até agora descripto é o mesmo, como construcção e modo de operar, que aquelle que foi descripto e representado no meu pedido de privilegio depositado em 28 de dezembro de 1904, menos no que diz respeito á disposição do perfurador 21. Fará, notar, além disso, que certos mecanismos, taes como a campainha, os contadores para registro e indicações, e o dispositivo de impressão, se acham omitidos na presente invenção, por serem descriptos e representados no pedido de privilegio mencionado.

Na presente invenção, emprego muitos perfuradores e um numero correspondente de mãos para actual-os.

Como a montagem 22 dos perfuradores e as mãos 19 são as mesmas, emprego um algarismo commum para indicá-los, respectivamente: 19 e 22. 21' é um segundo perfurador, em linha com o perfurador 21, podendo ambos se mover em linha recta para levá-los ás posições para perfurar os algarismos, indicando os minutos e as letras que indicam as direcções, como se vê na fig. 6.

Dos alvados 22 projectam-se braços verticaes 23 que atravessam uma fenda oblonga 24 na parte superior da caixa e em cujas extremidades são fixados botões 25, exteriores á caixa e dotados de ponteiros 26, moveis na fenda, até os diferentes algarismos e letras dispostos em escalas sobre a caixa, para indicarem as posições dos perfuradores. 27 é um perfurador montado de modo semelhante em um alvado 22 e operado por um

botão de mão 25, podendo o botão e o perfurador se mover ao longo da fenda 28 para conduzir o perfurador até qualquer dos algarismos, marcados na escala adjacente á fenda que indicam as horas e correspondem aos algarismos existentes nos tickets (fig. 9).

O perfurador 27 é operado por sua mão 19, actuada simultaneamente com a mão 19 dos perfuradores dos minutos e das direcções, por meio de uma haste 31 de conexão entre as mãos 19 (fig. 1).

Os mesmos perfuradores são mantidos em cada posição para que foram levados, por barras de entalhos 32, mantidas em contacto classico com o dente 33 dos supports de perfuradores (figs. 1 e 4). Sendo estas barras as mesmas em cada caso, empregarei os algarismos 32 e 33 para designar o dispositivo de immobilização de cada perfurador.

As barras 32 são mantidas em contacto com os dentes 33 por molas 34 em supports 35. A fita dos tickets (fig. 1) passa abaixo dos perfuradores 21-21' e 27, e acima da abertura 36 da parede 37 da caixa, de modo que, quando estes perfuradores se abaixam, atravessam o ticket.

Tendo descripto os perfuradores para punçar as horas indicadas nos tickets ou nas correspondencias os minutos ou fracções de hora e as direcções N. S. E. O., indicadas no ticket (fig. 9), passo agora a descrever os perfuradores para punçar os mezes, os dias e as menções AM (manhã), PM (tarde) indicadas nos tickets ou correspondencias.

Estes perfuradores se acham em posições paralelas na parte trazeira da caixa (figs. 1 e 4), são todos operados simultaneamente com os perfuradores superiores para punçar os tickets ou as correspondencias nos pontos mencionados acima. 38 é uma placa trazendo encaixes guias para paralelos 39, em cada um dos quaes é supportado um ou mais perfuradores, de que se estendem barras 40, tendo em suas extremidades exteriores botões de mão com ponteiros. Havendo uma barra 40 para cada perfurador, servirá o mesmo algarismo de referencia para todas. 41 e 42 são, respectivamente, os perfuradores que punçam os algarismos 1, 2, 3... 0, servindo para indicar os dias do mez e A M e P M (fig. 9). Estes perfuradores 41 e 42 são montados em alvados 22 e se movem pelos botões de mão 25 do ponteiro 26, exteriores á fenda 48. Nos perfuradores 41 e 42 trabalha uma mão 19 ligada á biela 15 pelo connector 46; 44 é um perfurador para series continuas de algarismos atravessados nos tickets e indicando os dias do mez, e 45 é o perfurador para os nomes dos mezes, indicados nos tickets. Estes perfuradores 44 e 45 são montados do mesmo modo em alvados 22 e operados por mãos semelhantes 19 ligadas á biela 15 pelos connectors 51 e 46. Os alvados 22 e os perfuradores 44 e 45 são ligados á sua haste 40, e tem botões de mão 25, do ponteiro 26, que se podem mover para as posições, indicando os mezes e as datas na parede trazeira da caixa (fig. 3), que correspondem ás posições que occupam os mezes e as datas no ticket (fig. 9). Na disposição da fig. 3, para levar cada perfurador á sua posição, move-se com os dedos os botões 25, servindo o dispositivo de immobilização 32 e 33, acima descripto, para manter esses perfuradores na posição desejada.

A fig. 5 representa um dispositivo modificado para pôr os perfuradores em posição, dispensando-se o dispositivo de immobilização 32 e 33. Consiste em eixos 30 tendo cada um duas roscas 43, que se prendem em projecções 47 dos alvados 22 e em projecções 49 dos botões 25. Os perfuradores tem enviada a extremidade punçadora (fig. 6), afim de que não separem completamente dos tickets as partes punçadas, deixando-as adherentes a um lado do ticket. Esta forma da

perfurador é vantajosa, pela razão que, si as partes punçadas se deslocassem inteiramente dos tickets, ellas se accumulariam na machina e impediriam as operações dos mecanismos. Sendo, porém, deixadas adherentes aos tickets, sabem com estes da machina, e, ao passarem entre os rolos de alimentação, estas partes são comprimidas para traz contra o ticket, de modo a serem os furos praticados facilmente visiveis. A machina funciona como segue: deve-se primeiro collocar na caixa um rolo ou dobra de correspondencias ou tickets previamente impressos, dispostos de modo a corresponderem ás indicações impressas no primeiro ticket á linha de movimento dos perfuradores.

O perfurador movel para o mez e o dia leva-se, por seu mecanismo, á posição correspondente a estas indicações, fazendo-se o mesmo com os perfuradores da hora e das fracções de horas ou minutos. A machina traz-se perfeitamente no peito do conductor, o este só precisa, no primeiro ponto de correspondencia, mover o perfurador indicando a direcção desejada pelo passageiro, e, com uma só mão, elle pôde rapidamente perfurar, registrar e distribuir cada ticket ou correspondencia. Minha invenção poupa, portanto, muito tempo aos conductores e constituo ao mesmo tempo uma garantia certa contra fraude da parte destes, pelo facto de ser impossivel a saída da machina de mais de um ticket ou correspondencia de uma vez. Accesce que os tickets e as correspondencias, estando sempre limpos, não offercem perigo no ponto de vista sanitario. O numero de perfuradores em cada machina pôde ser maior ou menor, segundo o numero de indicações, para punçar impressos nos tickets ou correspondencias.

Até agora só me referi a perfuradores susceptiveis de se deslocarem de um ponto para outro. As figs. 7 e 8 são detalhes representando diversos perfuradores fixos, dispostos na machina, e um dedo movel, que pôde operar de um perfurador a outro, para mudar o ponto da perfuração. Em lugar de se deslocarem os perfuradores, como se descreveu, neste caso é o dedo movel que se desloca sobre os perfuradores fixos. 53 (fig. 7) é o eixo sobre que se move o dedo 54. 55 é um braço partindo do eixo 53 e ligado ás conexões da alavanca 15 e 51 vistas nas precedentes figuras. 52 (fig. 7) é o suporte para os perfuradores 50. 15 (fig. 8) é outra forma da conexão de biela com o dedo 54 tendo um braço 55 que se opera, para mover o dedo, por um botão de mão provi do um ponteiro 26 permitindo acertar a posição do dedo sobre o perfurador desejado.

Como se disse acima, os tickets formam parte de uma fita ou rolo continuo de papel e podem ser numerados consecutivamente, assim como trazer quaesquer outras indicações, além das mencionadas, como o nome da companhia, etc.

Referindo-me ao ticket da fig. 9, deve-se notar que contém indicações designando as horas e suas fracções, a direcção da viagem para que se entrega cada ticket, por exemplo N, S, E, O; o tempo do dia, por exemplo AM (manhã) PM (tarde) os mezes e os dias destes, sendo a largura do ticket occupada pelas linhas parallelas dessas indicações. Por exemplo, os numeros da linha transversal indicada por A designam as horas; B as fracções destas ou minutos; C as direcções; D os diferentes dias do mez; E os diferentes mezes e F outras indicações, como, por exemplo AM, PM. As diversas linhas de indicações descriptas são preferivelmente espaçadas uniformemente de modo a corresponderem á disposição dos perfuradores na machina, além de ser o ticket pun-

çado no ponto predeterminado. G é uma columna indicando as diferentes ruas para que se entregam os tickets.

Referindo-me á fig. 10, esta representa o mesmo ticket que a fig. 9, com a excepção de serem omittidas a columna B dos minutos e a columna C das direcções. Deve-se notar que se pôde dispor as indicações impressas nos tickets entre linhas parallelas no sentido longitudinal do ticket, assim como em linhas parallelas transversaes.

Não me limito ás indicações exactas nos tickets, como as que representam os desenhos annexos.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um mecanismo para distribuir tickets por meio de uma fita continua, tendo os tickets previamente impressos; varios ponções ou perfuradores dispostos para punçar ou furar cada ticket em pontos predeterminados, antes de sahir este ticket da machina e de ser destacado da fita;

2º, um mecanismo para distribuir tickets por meio de uma fita continua de tickets previamente impressos; varios ponções ou perfuradores moveis dispostos no interior da machina; meios para levar esses ponções ás posições convenientes para punçar ou furar cada ticket em pontos predeterminados antes de sahir o ticket da machina e meios para manter cada ponção ou perfurador na posição a que foi levado;

3º, um ticket de passagem com uma serie de linhas parallelas de indicações transversaes ao ticket, pertencendo as indicações de cada uma dessas linhas a assumpto differente;

4º, um ticket de passagem tendo uma serie de linhas parallelas de indicações em sentido longitudinal do ticket e uma serie de linhas de indicações em sentido transversal, pertencendo as indicações de cada uma destas linhas transversaes a assumptos differentes.

Tudo como substancialmente descripto. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Empreza Brasileira de Navegação Freitas

Devendo realizar-se no dia 15 do proximo mez de abril a assemblea geral ordinaria desta empreza, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do General Camara n. 2, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1905. — Dr: Pedro Lago, director-presidente.

Empreza Brasileira de Navegação Freitas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas desta empreza são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 15 de abril, á 1 hora da tarde, em seu escriptorio, á rua do General Camara n. 2, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, julgarem as contas do anno social, findo em 31 de dezembro de 1904, e elegerem os membros do conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da empreza, com tres dias (pelo menos) de antecedencia da data da assemblea geral para poderem tomar parte nas deliberações da mesma.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1905. — A Directoria.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

- As minas do Brazil e sua Legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000
- Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil**, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 20\$000
- A stenographia Internacional** (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000
- Constituição Moral e Deveres do Cidadão**, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000
- Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas**..... 6\$000
- Constituição e Leis Organicas da Republica**..... 5\$000
- Carta Geographica do Brazil**, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000
- Carta Geographica de Goyaz**, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000
- Carta Geographica de Matto Grosso**, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000
- Carta Geographica da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000
- Carta geral da antiga Provincia do Maranhão**, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros... 3\$000
- Carta da Bacia de S. Francisco**, organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000
- Carta chorographica da provincia de Santa Catharina**, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000
- Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina**, 1830..... 6\$000
- Cartas jesuiticas**, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000
- Chorographia da Provincia do Ceará**, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000
- Diccionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8 <sup>o</sup> .....	15\$000	(obra indispensavel a todos os funcionarios publicos o advogados), 25 gros. vols. em 8 <sup>o</sup> , comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	<b>Regulamento para fiscalizacao do consumo</b> , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	5\$000
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000	Um volume em separado.....	5\$000	<b>Regulamento de industrias e profissoes</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$900
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8 <sup>o</sup> .....	5\$000	<b>Noticia Historica</b> dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	<b>Regulamento das Capitancias dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
<b>Genera et species</b> , Orchidearum Novarum Quas Collegit, descriptis et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	<b>Organização Judicial</b> , comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	<b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
<b>Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carneira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8 <sup>o</sup> .....	5\$000	<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8 <sup>o</sup> .....	4\$ 00
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Anibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000	<b>Orcamento da receita e despesa para 1905</b> — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	<b>Recapitulção em ordem alfabética</b> do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
<b>Hugonianas</b> — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	15\$000	<b>Primeiras Lições de Cousas</b> , de N. A. Calkins (da 4 <sup>a</sup> edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8 <sup>o</sup> .....	4\$000	<b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda</b> sobre fiscalizacao das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
<b>Instrucções para o serviço de prophylaxia</b> especifica da febre amarella.....	1\$000	<b>Pacificação dos Kriehuanás</b> , passado e presente dos Kriehuanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	<b>Reforma Eleitoral</b> — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
<b>Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica</b> — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	<b>Reforma Judicial do Districto Federal</b> — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	<b>Projecto do Código Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	<b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
<b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....	3\$000	<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8 <sup>o</sup> .....	5\$000
<b>Lições de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	<b>Instrucções para as eleições federaes</b> — Decreto n. 5.458, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações</b> por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1901.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.	
<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda		<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900.....	\$500		